



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2020, 24 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante a viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital Nossa Senhora do Rocio na cidade de Campo Largo – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 26 de janeiro de 2020 e retorno no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24 / 1 / 2020
Página: 01 edição 2348